

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202308/0230

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Organismo:** Casa Pia de Lisboa, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Diretor Técnico do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina

**Remuneração:** 1557,24

**Suplemento Mensal:** 198.73 EUR

**Conteúdo Funcional:** compete à Direção Técnica do CED SCT, a gestão das competências delegadas, designadamente no âmbito da garantia da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens em perigo ou em risco de exclusão, de forma a assegurar o desenvolvimento integral, através do acolhimento, educação, formação e inserção social e profissional, bem como preparação da sua autonomização.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** licenciatura na área das ciências sociais e humanas, preferencialmente em Psicologia.

**Perfil:**

- a) Competência e aptidão técnica comprovada para análise, planeamento e organização;
- b) Capacidade de liderança, motivação e mobilização de equipas e projetos de trabalho;
- c) Visão estratégica orientada para os resultados de qualidade;
- d) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- e) Autonomia, sentido crítico e responsabilidade;
- f) Boas aptidões e capacidades de representação institucional;
- g) Conhecimento dos conteúdos inerentes ao enquadramento legal da regulação das responsabilidades parentais, do sistema de proteção e do sistema de justiça juvenil;
- h) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- i) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, especificamente no exercício de funções de direção e/ ou coordenação, em especial na área das crianças e jovens em risco e em perigo e promoção da respetiva autonomia.

**Métodos de Selecção a Utilizar:**

- a) A avaliação curricular;
- b) Entrevista pública de selecção.

**Composição do Júri:**

Presidente - Lic.<sup>a</sup> Maria Leonor Gonçalves Fechas, Diretora Executivo do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina.

1.<sup>a</sup> Vogal Efetiva - Lic.<sup>a</sup> Raquel Monteiro Ferreira Afonso, Diretora da Unidade de Acção Social e Acolhimento, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos.

2.<sup>a</sup> Vogal Efetiva - Lic.<sup>a</sup> Maria Ivone Catarino Simões Monteiro, Diretora do Núcleo de Assessoria Técnica aos Tribunais, Acolhimento e Promoção da Autonomia, do Instituto da Segurança social, I.P.

1.<sup>a</sup> Vogal Suplente - Lic.<sup>a</sup> Sandra Isabel Silva Veiga, Diretora do Departamento de Apoio à Coordenação.

2.<sup>a</sup> Vogal Suplente – Lic.<sup>a</sup> Raquel Menezes Carvalho Mendes de Campos Trindade, Diretora Executivo do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Clara.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
CED de Santa Catarina	1	Largo São João Nepomuceno, n.º 7	Lisboa	1200414 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provedimento:** E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Estatutos da CPL, IP, aprovados em anexo pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 14839/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 135/2023, de 08 de Agosto

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** concurso.dirigentes@casapia.pt

**Formalização da Candidatura:** - Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação deste concurso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante o preenchimento do requerimento obrigatório, disponível em: [http://www.casapia.pt/dirigentes\\_indice.html](http://www.casapia.pt/dirigentes_indice.html), com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido à Sr.ª Presidente do Júri, donde constem necessariamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de validade do cartão do cidadão, morada e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Indicação expressa do respetivo endereço de correio eletrónico, declarando expressamente que todas as comunicações referentes ao presente procedimento podem ser efetuadas para o mesmo.

- O requerimento antecedente deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado à data de abertura do presente concurso;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência e da formação profissional detida;
- f) Declaração, passada e autenticada pelo respetivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

- Os candidatos que desempenhem funções nesta entidade empregadora pública ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

- Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

- Ao abrigo do disposto no art. 61.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, os candidatos deverão submeter as respetivas candidaturas em formato digital e enviá-las obrigatoriamente para o seguinte endereço de correio eletrónico: [concurso.dirigentes@casapia.pt](mailto:concurso.dirigentes@casapia.pt).

- Salvo motivo de justo impedimento, devidamente comprovado, as candidaturas que não observem o disposto no número anterior, consideram-se automaticamente não admitidas.

**Contacto:** concurso.dirigentes@casapia.pt

**Data de Publicação** 2023-08-08

**Data Limite:** 2023-08-23

**Observações Gerais:** O concurso é restrito a trabalhadores detentores de relação jurídica prévia de emprego público constituída por tempo indeterminado, que reúnam as condições exigidas, conforme publicitado em:  
<https://casapia.pt/casa-pia-de-lisboa/recursos-humanos-2/>